



MOÇÃO Nº ____ / 2021

*Congratula, a Comunidade Éfeta de Indaiatuba,
pelo dia Nacional dos Surdos.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada a *Comunidade Éfeta de Indaiatuba*, pelo dia Nacional dos Surdos, comemorado todo dia 26 de setembro.

Justificativa

No dia 26 de setembro comemora-se o Dia Nacional dos Surdos no Brasil. É um dia que celebra as conquistas da Comunidade Surda e sua luta pela inclusão dos surdos na sociedade. Dia de reflexão a respeito dos direitos e da inclusão das pessoas surdas na sociedade, oficializado e fortalecido pelo decreto de lei nº 11.796 em 29 de outubro de 2008.

Muitas conquistas já foram alcançadas, como o reconhecimento da Libras como meio legal de comunicação e expressão, a obrigatoriedade do ensino de Libras na formação de professores, a obrigação do ensino bilíngue para crianças com deficiência auditiva e a obrigatoriedade da presença de um intérprete de Libras nos órgãos públicos. Sabemos que ainda há muito a se fazer para garantir a total inclusão das pessoas surdas no Brasil, e a data serve para nos lembrar disso e promover o diálogo sobre o assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Esta data foi escolhida para representar a luta da comunidade surda no Brasil, pois em 26 de setembro de 1857, foi fundado no Rio de Janeiro pelo

Imperador Dom Pedro II a primeira escola de surdos no Brasil, o Instituto Imperial de Surdos-Mudos. Este local ainda funciona, mas com um novo nome: Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), que se dedica até hoje ao ensino bilíngue de pessoas surdas no Brasil.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador